

Ato do Presidente**Categoria:**Atos**Data de disponibilização:**Quinta, 15 de Dezembro de 2016**Número da edição:**5368

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PRESIDÊNCIA

ATO nº 623/ 2016

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Annibal de Rezende Lima, Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Poder Judiciário precisa estabelecer com certa antecedência o não funcionamento das repartições a ele subordinadas, tendo em vista a elaboração de escalas de Plantão Judiciário,

RESOLVE:

- 1 - Tornar público os feriados e pontos facultativos do ano de 2017, conforme anexo único.
- 2 - Os dias não trabalhados, nos pontos facultativos, devem ser compensados ao longo dos 06 (seis) dias úteis seguintes, por meio da extensão da jornada de trabalho em 01 (uma) hora, devendo as chefias imediatas observarem o rigoroso cumprimento da carga horária.
- 3 - Os efeitos deste Ato não se aplicam às Serventias Extrajudiciais.

Publique-se.

Vitória, 14 de dezembro de 2016.

Desembargador Annibal de Rezende Lima
Presidente

Anexo Único – Feriados e Pontos Facultativos do Ano de 2017

Janeiro

01 (domingo) – Confraternização Universal

Fevereiro

27 e 28 (segunda e terça-feira) – Carnaval

Março

01 (quarta-feira) – Quarta-Feira de Cinzas

Abril

13 (quinta-feira) – Quinta-Feira Santa

14 (sexta-feira) – Sexta-Feira da Paixão
21 (sexta-feira) – Tiradentes
24 (segunda-feira) – Nossa Senhora da Penha

Maio

01 (segunda-feira) – Dia do Trabalho
23 (terça-feira) – Colonização do Solo Espírito-Santense

Junho

15 (quinta-feira) – Corpus Christi
16 (sexta-feira) – Ponto Facultativo/Não há expediente

Agosto

11 (sexta-feira) – Dia do Advogado

Setembro

07 (quinta-feira) – Independência do Brasil
08 (sexta-feira) – Nossa Senhora da Vitória

Outubro

12 (quinta-feira) – Nossa Senhora Aparecida
13 (sexta-feira) – Ponto Facultativo/Não há expediente
28 (sábado) – Dia do Servidor Público

Novembro

02 (quinta-feira) – Finados
03 (sexta-feira) – Ponto Facultativo/Não há expediente
15 (quarta-feira) – Proclamação da República

Dezembro

08 (sexta-feira) – Dia da Justiça
25 (segunda-feira) – Natal